



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113/2024

O **SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**, Senhor **WOLNEI WOLFF BARREIROS**, nomeado pela Portaria nº 190, de 1º de janeiro de 2023, publicada no D.O.U, de 2 de janeiro de 2023, Seção 2, Edição Extra B, pg. 15,, no uso da competência prevista no art. 5º, §3º, inciso X, da Portaria nº 1.184, de 15 de abril de 2024, resolve **AUTORIZAR**: a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, de serviços técnicos/operacionais de avaliação de danos físicos em unidades habitacionais atingidas pelo desastre climático do Rio Grande do Sul, considerando o aspecto físico e documental do imóvel, em conformidade com a Medida Provisória nº 1.219, de 15 de maio de 2024, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, no valor total de **R\$ 3.957.016,94 (três milhões, novecentos e cinquenta e sete mil dezesseis reais e noventa e quatro centavos)**.

(assinado eletronicamente)

WOLNEI WOLFF BARREIROS

Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Wolnei Wolff Barreiros, Secretário(a) Nacional de Proteção e Defesa Civil**, em 26/08/2024, às 16:44, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5275673** e o código CRC **FB5E390D**.